



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 617 /2022

Guaíba, 20 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 92/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 317/2022** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Se não existe hoje da parte do executivo algum projeto para o uso do prédio, qual a possibilidade de ser construída uma praça de lazer?

REQ 317/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018732 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B5A32BE500E34A170C0CA68150932A59





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

- 1 - A construção de uma praça de lazer necessita de projeto executivo composto por desenhos, plantas, memoriais e etc. para então ser encaminhado para licitação;
 - 2 - Antes do projeto, considerando a topografia, se fará necessário a contratação de serviços de topografia;
 - 3 - De qualquer forma a atual administração tem interesse em ocupar suas áreas recreacionais com equipamentos e mobiliários, inclusive tendo inserido tal demanda no Plano de Governo e no Plano Plurianual - PPA, no Programa Viva a Cidade;
 - 4 - Não há ainda designação de técnico para o desenvolvimento de projeto nesta área devido à escassez de recursos humanos
- Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.06.20
16:54:22 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 317/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018732 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B5A32BE500E34A170C0CA68150932A59

